



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35300508271 | Código CVM n.º 026620

FATO RELEVANTE

Combinação de Negócios com AES Brasil Energia S.A.

A **AUREN ENERGIA S.A.** ("**AUREN**" ou "**COMPANHIA**"), em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em linha com as melhores práticas de transparência na prestação de informações, comunica que, em 15 de maio de 2024, celebrou, juntamente com ARN HOLDING ENERGIA S.A. ("**ARN**"), AES BRASIL ENERGIA S.A. ("**AES BRASIL**"), AES HOLDINGS BRASIL LTDA. e AES HOLDINGS BRASIL II LTDA. o *Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças* ("**Acordo**"), por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre AUREN e AES BRASIL, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES BRASIL em subsidiária integral da AUREN e na unificação das bases acionárias da AUREN e da AES BRASIL ("**Combinação de Negócios**" ou "**Operação**").

A Operação resultará em uma única companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, com sólido portfólio de 39 ativos operacionais e em construção e potencial de se beneficiar de significativas sinergias corporativas, operacionais e financeiras.

A Combinação de Negócios da AUREN com a AES BRASIL criará uma relevante plataforma com potência instalada de 8,8 GW composta por um portfólio robusto de geração de energia totalmente renovável e EBITDA combinado, relativo ao ano de 2023, de R\$3,5 bilhões. A AUREN, como empresa combinada resultante, se tornará a 3ª maior empresa geradora de energia do Brasil e uma das melhores combinações do país sob o aspecto de diversificação de fontes renováveis, através da distribuição de sua capacidade em geração hidrelétrica (54%), geração eólica (36%) e geração solar (10%). Atualmente, a Auren ocupa a 11ª posição entre as maiores geradoras do Brasil.

A transação consolidará a liderança já detida pela Auren como a maior comercializadora de energia do Brasil, que passará a ter uma vantagem competitiva adicional com a agregação de capacidade de geração da companhia combinada. Com uma atuação de destaque em todos os segmentos de clientes, essenciais para atender ao crescimento e à demanda de energia no Brasil, a Auren Comercializadora passará a negociar 4,1 GW médios de energia, equivalente a mais de 5% do consumo total do país.

O Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela AUREN, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES BRASIL, com a consequente conversão da AES BRASIL em subsidiária integral da ARN (“**Incorporação de Ações**”) e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela AUREN, de modo que a ARN será extinta e a AUREN passará a ser titular da totalidade do capital social da AES BRASIL (“**Incorporação**”).

Adotou-se o parâmetro da perspectiva de rentabilidade (abordagem de renda) previsto no art. 170, § 1º, inciso I da Lei das S.A., para negociação da relação de substituição de ações proposta para a Incorporação, e avaliação do *equity value* da AES BRASIL (“**Ações ON AES BRASIL**”) e da AUREN (“**Ações ON AUREN**”).

Neste sentido, para cada 1 Ação ON AES BRASIL detida pelos acionistas da AES BRASIL, serão entregues 0,762376237623 Ações ON AUREN (“**Relação de Troca**”).

No âmbito da Incorporação, cada acionista da AES BRASIL poderá escolher entre 3 opções, conforme descrito a seguir.

Com base na Relação de Troca, aos acionistas da AES BRASIL serão concedidas as seguintes opções, representadas pela soma do valor das Ações ON AUREN (quando existentes na opção desejada) mais o valor em moeda corrente nacional, por cada Ação ON AES BRASIL:

	Opção 1	Opção 2	Opção 3
Ações ON AUREN recebidas por cada Ação ON AES BRASIL	0,686138613861	0,381188118811	0,000000000000
Valor em moeda corrente nacional recebido por cada Ação ON AES BRASIL	R\$ 1,155000000000	R\$ 5,775000000000	R\$ 11,550000000000
Percentual recebido em Ações ON AUREN	90%	50%	0%
Percentual recebido em moeda corrente nacional	10%	50%	100%

A Opção 1 será considerada a padrão aplicável a todos os acionistas da AES BRASIL que não manifestarem, na forma e nos prazos a serem divulgados quando da consumação da Operação, sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3.

A AES Corporation, acionista controladora indireta da AES BRASIL, enviou nesta data carta à AUREN e à AES BRASIL informando que optará pela Opção 3 e recebimento de 100% de sua participação em moeda corrente nacional.



Por outro lado, a Votorantim S.A., acionista parte do bloco de controle da AUREN, que detém atualmente participação de 4,1% no capital social total e votante da AES BRASIL, comunicou nesta data em carta enviada à AUREN e à AES BRASIL que, tendo em vista estratégia de investimento de longo prazo no setor de geração e comercialização de energia brasileiro, escolherá a Opção 1 e recebimento de participação equivalente a 90% do seu investimento na AES BRASIL em Ações ON AUREN e 10% em moeda corrente nacional.

Uma vez finalizada a documentação necessária, incluindo o protocolo e justificação da Incorporação de Ações e da Incorporação, as administrações da AUREN e da AES BRASIL convocarão as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberação das matérias relacionadas à Operação.

Nos termos dos arts. 136 e 137 da Lei das S.A., como a AUREN é a sociedade incorporadora, os acionistas da AUREN não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação da Operação.

Os acionistas controladores da AUREN e da AES BRASIL comprometeram-se a votar favoravelmente à aprovação da Operação em todas as instâncias aplicáveis.

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Auren, nesta importante etapa de sua trajetória, reforça a sua crença e confiança no potencial do setor elétrico brasileiro, bem como seu compromisso de criação de valor e disciplina financeira. Baseado no princípio de atuação da Companhia que preza pela construção de uma relação transparente e sólida com o mercado, a administração da Auren mantém-se à total disposição para os esclarecimentos necessários.

O Acordo estará à disposição dos acionistas da Auren, a partir desta data, em sua sede social, no site de Relações com Investidores (<https://ri.aurenenergia.com.br>), assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Divulgações adicionais ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

A Lazard atuou como assessor financeiro da AUREN e o escritório Stocche Forbes Advogados atuou como assessor legal da AUREN.



Adicionalmente, a AUREN fará apresentação aberta aos seus investidores e ao mercado em geral sobre as informações constantes deste Fato Relevante em evento a ser realizado em 16 de maio de 2024, às 9 horas, com transmissão online através do link: https://mzgroup.zoom.us/webinar/register/WN_wE6PLNXBT3Sty-XUFcsXvg.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Mario Bertoncini

VP de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 28.594.234/0001-23

Company Registry No. (NIRE) 35300508271 | CVM Code No. 026620

MATERIAL FACT

Business Combination with AES Brasil Energia S.A.

AUREN ENERGIA S.A. ("**AUREN**" or "**COMPANY**"), in compliance with Article 157, § 4º, of Law No. 6,404, of 1976, as amended ("**Corporations Law**") and in accordance with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, in line with the best transparency practices for providing information, announces that on May 15th, 2024, has signed, along with ARN HOLDING ENERGIA S.A. ("**ARN**"), AES BRASIL ENERGIA S.A. ("**AES BRASIL**"), AES HOLDINGS BRASIL LTDA. and AES HOLDINGS BRASIL II LTDA. the *Business Combination Agreement and Other Covenants* ("**Agreement**"), through which, among other matters, the combination of the businesses of AUREN and AES BRASIL was regulated, and to be implemented through a corporate reorganization that will ultimately result in AES BRASIL becoming a wholly-owned subsidiary of AUREN and in the unification of the shareholding bases of AUREN and AES BRASIL ("**Business Combination**" or "**Transaction**").

The Transaction will result in a single publicly-held company listed on B3's New Market (*Novo Mercado*), with a solid portfolio of 39 operating and under construction assets and potential to benefit from significant corporate, operational and financial synergies.

The Business Combination of AUREN and AES BRASIL will result in a leading energy platform with an installed renewable energy generation capacity of 8.8 GW and combined EBITDA, for the year 2023, of R\$ 3.5 billion. AUREN, as the resulting combined company, will become the 3rd largest power generation company in Brazil and one of the country's best asset portfolios in terms of source diversification, through the distribution of its capacity in hydroelectric generation (54%), wind generation (36%) and solar generation (10%). AUREN currently occupies the 11th position among the largest generators in Brazil.

The transaction will consolidate AUREN's leadership as the largest power trader in Brazil, which will have an additional competitive advantage with the addition of the combined company's generation capacity. With a distinctive position in all customer segments, each one important for the existing and growing demand in Brazil, Auren Comercializadora will now trade 4.1 GW of average energy (more than 5% of Brazil's total consumption).



The Agreement establishes that the Transaction will be implemented through the merger, by ARN, a company wholly owned by AUREN, of the totality of the ordinary shares issued by AES BRASIL, with the consequent conversion of AES BRASIL into a wholly-owned subsidiary of ARN (“**Merger of Shares**”) and issuance, by ARN, of new common shares and compulsorily redeemable preferred shares. Subsequently, ARN will be merged into AUREN, resulting in ARN ceasing to exist and AUREN becoming the sole owner and holder of all shares issued by AES BRASIL (“**Merger**”).

The profitability perspective parameter (income approach) provided for in article 170, paragraph 1, item I of the Corporations Law, was adopted for negotiating the share exchange ratio proposed for the Merger and evaluating the equity value of AES BRASIL (“**AES BRASIL ON Shares**”) and AUREN (“**AUREN ON Shares**”).

In this regard, for each 1 AES BRASIL ON Shares held by AES BRASIL shareholders, 0,762376237623 Auren ON Shares will be delivered (“**Exchange Ratio**”).

In the context of the Transaction, each shareholder of AES BRASIL may choose between 3 options as described below.

Based on the Exchange Ratio, AES BRASIL’s shareholders will be granted the following options, represented by the sum of the value of AUREN ON Shares (if applicable in the chosen option) plus the amount in national currency, per each AES BRASIL ON Share:

	Option 1	Option 2	Option 3
AUREN ON Shares received for each AES BRASIL ON Share	0,686138613861	0,381188118811	0,000000000000
Amount in national currency received for each AES BRASIL ON Share	R\$ 1,155000000000	R\$ 5,775000000000	R\$ 11,550000000000
Percentage received in AUREN ON Shares	90%	50%	0%
Percentage received in national currency	10%	50%	100%

Option 1 shall be considered the standard applicable to all of AES BRASIL’s shareholders that do not manifest their choice for Option 2 or Option 3 in the form and within the deadlines to be disclosed upon consummation of the Transaction.

The AES Corporation, the indirect controlling shareholder of AES BRASIL, has sent a letter to AUREN and to AES BRASIL on the date hereof, informing that it will opt for Option 3 and receive 100% of its stake in national currency.



Votorantim S.A., which is part of the controlling block of AUREN and that currently holds 4,1% of the total and voting share capital of AES BRASIL, has informed, by means of a letter sent to AUREN and AES BRASIL on the date hereof that, considering its long-term investment strategy in the Brazilian market of energy generation and commercialization, it will opt and choose Option 1 and receive its stake in AES BRASIL 90% in AUREN ON Shares and 10% in national currency.

Once the required documentation is concluded, including the protocol and justification of the Merger of Shares and of the Merger, the management of both AUREN and AES BRASIL will call their respective general shareholders' meetings to resolve the matters related to the Transaction.

In accordance with Articles 136 and 137 of the Corporations Law, since AUREN is the merging entity, the shareholders of AUREN will not be entitled to withdrawal rights as a result of the approval of the Transaction.

The controlling shareholders of both AUREN and AES BRASIL have committed to vote in favor of approving the Transaction in all applicable instances.

The closing of the Transaction is subject to fulfillment of customary conditions precedent for transactions of this nature, including approval by the Administrative Council for Economic Defense (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*) and by the National Electric Energy Agency (*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*).

At this important stage in its history, AUREN reinforces its belief and confidence in the potential of the Brazilian electricity sector, as well as its commitment to value creation and financial discipline. Based on the Company's guiding principle of building a transparent and solid relationship with the market, AUREN's management remains fully available for any clarifications required.

The Agreement will be available to AUREN shareholders as of the date hereof on its headquarters, on its Investor Relations website (<https://ri.aurenenergia.com.br/en/>) and on the websites of Brazilian Securities and Exchange Commission - *Comissão de Valores Mobiliários – CVM* (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. - *Brasil, Bolsa, Balcão* (www.b3.com.br).

Additional disclosures to the market will be made in due course in accordance with the applicable law, including those required by CVM Resolution No. 78, dated as of March 29, 2022.



Lazard acted as financial advisor to AUREN and Stocche Forbes Advogados acted as legal advisor to AUREN.

Additionally, AUREN will host an open presentation to its investors and the market in general regarding the information contained in this Material Fact, which will take place on May 16th, 2024, at 9 a.m., with online streaming available through the following link: https://mzgroup.zoom.us/webinar/register/WN_wE6PLNXBT3Sty-XUFcsXvg.

São Paulo, May 15th, 2024.

Mario Bertoncini

Finance VP and Investor Relations Officer